



Município de Castro

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Superintendência de Suprimentos e Licitações

CONTRATO Nº 040/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE CASTRO** – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. **MAURICIO FONSECA FADEL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-, nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.481.981/0001-31, com Endereço Comercial à Rua Cajubí nº 23, Santa Felicidade – CEP: 82.015-130 - Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Administrador, Sr. **LUIS SILVA DOS SANTOS**, portador do CI/RG nº 6.159.215-6 SSP/PR e CPF/MF nº 922.284.109-34, residente e domiciliado na Rua Professora Nilce Terezinha Zanetti, nº 75, Jardim Paulista – CEP: 83.430-000, Campina Grande do Sul - Pr., a seguir denominada **CONTRATADA**, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde através do memorando 037/2019, requisição ao compras 292/2019 e parecer jurídico com fulcro no Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente ao pregão presencial 080/2017, conforme segue:

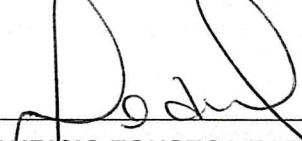

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 13 (treze) meses, ou seja, até 27 de abril de 2020.


O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 20 de março de 2019.

 MAURICIO FONSECA FADEL	 LUIS SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA
CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS


RG: _____
CPF: _____

Lincoln César Schmitke
CPF: 029.902.179-32
RG: 7.076.403-2


Secretaria Municipal da Saúde
Depto. de Planejamento Orçamentário
RG: _____
CPF: _____

LUCIANO AUGUSTO CARDOSO
CPF: 861.379.489-00
RG: 5.625.181-2

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 3824/2019 Cód. Verificador: 7X6I

Requerente: 8503672 - MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 23.481.981/0001-31
Endereço: RUA CAJUBI **N°:** 23 **CEP:** 82.015-130
Cidade: Curitiba **Estado:** PR
Bairro: SANTA FELICIDADE
supervisaomedprime@gmail.com
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: supervisaomedprime@gmail.com
Procurador:
Assunto: LICITAÇÃO
Subassunto: Prorrogação de Prazo
Data de Abertura: 27/02/2019 16:58
Previsão: 29/03/2019

Observação:

EMPRESA SOLICITA RENOVAÇÃO CONTRATO 040/2018 REFERENTE PREGÃO 80/2017, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE
LTDA

Requerente


LUCIANO AUGUSTO CARDOSO

Funcionário(a)

Recebido



MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA

CNPJ. 23.481.981/0001-31

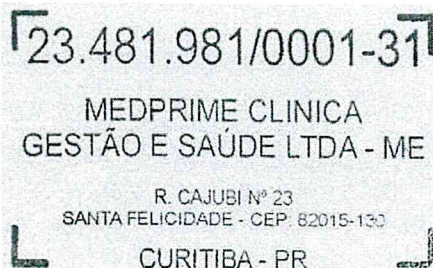
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO – PARANÁ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Curitiba 27 de Fevereiro de 2019.

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.481.981/0001-31, com sede na RUA CAJUBI 23, Bairro SANTA FELICIDADE, CURITIBA PR. CEP 82.015-130 (tel. 41 3010 7859), por intermédio de seu Representante Legal, por meio deste ofício manifestamos nosso interesse na **renovação do contrato** nº 040/2018 Pregão Presencial nº 80/2017, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento ficamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA
Luis Silva dos Santos
CPF n.º 922.284.109-34
REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda

PROCESSO Nº _____

_____/_____/_____
Data Rúbrica

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde

Solicita o encaminhamento do respectivo PROCESSO DE COMPRAS
E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para a devida execução na forma da Lei.

CASTRO, 01 DE Março DE 20 19.

[Handwritten Signature]
ASSINATURA E CARIMBO
MARIA LIDIA KRAVUTSCHKE
RG: 3.270.833-1 CPF: 654.041.819-15
Secretária Municipal de Saúde

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: **Roberson Valenga**

SUPERINTENDÊNCIA: **Secretaria Municipal da Saúde**

TELEFONE PARA CONTATO: **2122-5215**

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

*Solicitamos a elaboração de Termo Aditivo de
preço e valor ao contrato nº 040/18 P.D. 080/17.*

12.002.100302.0009.2076.339039 00000000.21.303.

12.002.100302.0009.2075.339039 00000000.505-303.

[Handwritten Signature]
Roberson Valenga
CRA/PR 200700

CPF 026.022.079-50 - RG: 7.546.434-7
Secretaria Municipal de Saúde
Tecnólogo em Gestão Pública



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

Castro, 01 de março de 2019.

Memorando 037/2019

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Elaboração de termo aditivo de prazo e valor contrato nº 40/2018

Solicitamos a elaboração de termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 40/2018 – Med Prime Clínica Gestão e Saúde Ltda., cujo objeto é a Prestação de serviços de saúde em de serviços complementares de plantões médicos para atendimento de casos clínicos de urgência e emergência de média e alta complexidade de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde nas Unidades de Saúde e UPA no valor de R\$ R\$ 4.568.400,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).conforme requisição ao compras nº 292/2019 e processo digital nº 3824/2019.

Atenciosamente.


Maria Lídia Kravuttschke
Secretária Municipal da Saúde



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASTRO

PRAÇA PEDRO KALED - 22 PRÉDIO PÚBLICO | Castro - PR | Cep 84.165-540

Fone: (42) 2122-5000 | CNPJ: 77.001.311/0001-08

e-mail: falecom@castro.pr.gov.br

Requisição ao Compras Nº 292/2019

Emitida em: 01/03/2019

Protocolo: 4088/2019

Centro de Custo: 12.002.059 - GESTÃO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Responsável: 663 - MARIA LIDIA KRAVUTSCHKE

Emitida por: ROBERSON VALENGA

Recurso

Código Reduzido: 21

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2076 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade

Vínculo: 303 - Saúde-rec.vinc (ec29/00-15%)

Subelemento: 3339039509900000000 - Demais despesas com serviço médico - hospitalar, odontológico e laboratorial

Itens

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
5	6.400	HR	47784 - SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE.	108,00	691.200,00
Total Recurso:					691.200,00

Recurso

Código Reduzido: 505

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2075 - Manutenção das atividades da Unidade de Pronto Atendimento

Vínculo: 303 - Saúde-rec.vinc (ec29/00-15%)

Subelemento: 3339039509900000000 - Demais despesas com serviço médico - hospitalar, odontológico e laboratorial

Itens

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
1	25.000	HR	47782 - SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - DIAS ÚTEIS	108,00	2.700.000,00
2	10.000	HR	47785 - SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - FINAIS DE SEMANA/FERIADOS	108,00	1.080.000,00
3	400	HR	47786 - SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - FERIADOS ESPECIAIS	108,00	43.200,00
4	500	HR	47783 - SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES POR PROFISSIONAL MÉDICO COM DESLOCAMENTO EM UTI MÓVEL	108,00	54.000,00
Total Recurso:					3.877.200,00
Valor Total:					R\$ 4.568.400,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASTRO

PRAÇA PEDRO KALED - 22 PRÉDIO PÚBLICO | Castro - PR | Cep 84.165-540
Fone: (42) 2122-5000 | CNPJ: 77.001.311/0001-08
e-mail: falecom@castro.pr.gov.br

Requisição ao Compras Nº 292/2019

Emitida em: 01/03/2019

Protocolo: 4088/2019

Justificativa de Uso:

Solicitamos elaboração de termo aditivo de prazo de 12 meses e valor ao contrato nº 040/2018 - Pregão Presencial nº 080/2017 - cujo objeto é a prestação de serviços em saúde de serviços complementares de plantões médicos para atendimento de casos clínicos de urgência/emergência de média e alta complexidade de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde nas Unidades de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento UPA .

Justificativa de Saldo :A Dotação 505 - 12.002.2075.33390390000000000000.00000303 pode ser utilizada nessa requisição pois será suplementada.

Responsável Secretária

MARIA LIDIA KRAVUTTSCHKE
RG: 3.270.833-1 CPF: 654.041.819-15
Secretária Municipal de Saúde

Administração

Gabinete do Prefeito

EMERSON F. GOBBO
RG: 4.286.483-8 CPF: 308.087.189-87
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano
Castro - Paraná / Decreto nº 319/2017

Recebido em: ___/___/___

Superintendencia de licitação

Alessandro Ferrão Sandrini
RG: 6.099.720-9 CPF: 017.885.779-30
Chefe do Departamento de Controle Interno
Castro - Paraná
Decreto nº 889/2017

MAURICIO FONSECA FADEL
RG: 1.456.128-6 CPF: 578.215.269-91
Ordenador de Despesas
Castro - Paraná
Decreto nº 178/2017



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 3824/2019
Requerente: MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE LTDA
Assunto: LICITAÇÃO
Subassunto: Prorrogação de Prazo

Origem:

Usuário: CRISTIANE APARECIDA MEIRA
Repartição: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Responsável: CRISTIANE APARECIDA MEIRA
Data/Hora: 11/03/2019 08:57
Observação: Informamos a V.Sa. a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar a despesa decorrente de processo licitatório para elaboração de termo aditivo de prazo de 12 meses e valor ao contrato nº 040/2018, referente a prestação de serviços em saúde de serviços complementares de plantões médicos, para atendimento de casos clínicos de urgência/ emergência de média e alta complexidade de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde nas Unidades de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento UPA, no valor total de R\$ 4.568.400,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme requisição ao compras nº 292/2019, tendo como classificação da despesa:
Órgão: 12- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2076 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
Subelemento: 333903950990000000 - Demais despesas com serviço médico - hospitalar, odontológico e laboratorial
Código Reduzido: 21
Fonte de Recurso: 303 - Saúde-rec.vinc (ec29/00-15%)

Órgão: 12- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2075 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento
Subelemento: 333903950990000000 - Demais despesas com serviço médico - hospitalar, odontológico e laboratorial
Código Reduzido: 505
Fonte de Recurso: 303 - Saúde-rec.vinc (ec29/00-15%)
A utilização do recurso orçamentário está condicionada as exigências previstas na Lei 8.666/93 e outros diplomas legais e o parecer favorável da assessoria jurídica do órgão concedente e a formalização de processo licitatório pela comissão de licitações, que segundo as suas respectivas competências, apreciarão o texto das minutas de compra e ou convênio e emitirão pareceres e colherão autorização do Ordenador da Despesa, o Excelentíssimo Prefeito de Castro.

Ass: _____

Destino:

Repartição: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Responsável: EMERSON FADEL GOBBO
Data/Hora: 11/03/2019 08:57
Ass: _____

EMERSON F. GOBBO
RG: 4.286.483-8 - CPF: 306.087.169-87
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Castro - Paraná / Decreto nº 319/2017

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 292/2019
Prorrogação - Contrato nº 040/2018
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde
MEDPRIME CLÍNICA, GESTÃO E SAÚDE LTDA

PARECER JURÍDICO

1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se de pedido de aditivo de prorrogação dos prazos de execução e vigência, em face do contrato nº 040/2018, firmado entre este Município e a empresa **MEDPRIME CLÍNICA, GESTÃO E SAÚDE LTDA**, o qual tem por objeto serviços complementares de plantões médicos para atendimentos de urgência e emergência de média e alta complexidade nas Unidades de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento.

O pedido tempestivo¹, protocolado em **27.02.2019**, partiu da empresa Contratada e consta anuência da Secretária Municipal de Saúde.

Com relação aos valores do contrato, a empresa Contratada não requereu qualquer reajuste.

Devido ao fato de haver disponibilização de despesa, consta nos autos a autorização expressa da despesa pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, bem como a indicação da dotação orçamentária.

Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

É o relatório essencial!

2. ANÁLISE DO PEDIDO

O artigo 57 da Lei nº 8.666/93 prevê expressamente a possibilidade de prorrogação dos prazos contratuais, senão vejamos:

¹ CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura do mesmo.

Parágrafo Segundo - A vigência do CONTRATO será de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias a contar da sua assinatura. (27.03.2018).



Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.


Portanto, não há impedimento legal à prorrogação de prazo.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, pode ser elaborado o termo aditivo para prorrogação dos prazos de execução e vigência em mais **12 (doze) meses**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, atribuindo-se ao contrato o valor correspondente ao inicialmente contratado.

É O PARECER.

Castro, 15.03.2019.



TRAJANO DÓRIA JORGE
Procurador do Município
OAB/PR nº 28.299

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2018

(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa COMERCIAL BORA LTDA, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
01	CESTA BÁSICA	R\$ 50,00	R\$ 54,02

Castro, 13 de março de 2019.

MAURÍCIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 015/2019

MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI – ME – CNPJ 19.657.644/0001-85

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 323.258,64 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo para prestação dos serviços será em até 24 (vinte e quatro) horas conforme solicitação da Superintendência de Meio Ambiente e imediato ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 03 de abril de 2019.

MAURÍCIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CONTRATO Nº 317/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURÍCIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 03.560.771/0001-21, com endereço comercial na Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela – CEP: 84.050-000 Ponta Grossa - Pr, neste ato representado por seu representante legal Sr. MICHEL WADIH HAYAR NETO, Empresário, portador da CI/RG: 9.634.417-1 e no CPF/MF nº 065.473.019-90, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 2987/2019, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 041/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 14.220,70 (quatorze mil e duzentos e vinte reais e setenta centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais

condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de março de 2019.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

MICHEL WADIH HAYAR NETO
HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 040/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURÍCIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.481.981/0001-31, com Endereço Comercial à Rua Cajubí nº 23, Santa Felicidade – CEP: 82.015-130 - Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Administrador, Sr. LUIS SILVA DOS SANTOS, portador do CI/RG nº 6.159.215-6 SSP/PR e CPF/MF nº 922.284.109-34, residente e domiciliado na Rua Professora Nilce Terezinha Zanetti, nº 75, Jardim Paulista – CEP: 83.430-000, Campina Grande do Sul - Pr., a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde através do memorando 037/2019, requisição ao compras 292/2019 e parecer jurídico com fulcro no Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente ao prego presencial 080/2017, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 13 (treze) meses, ou seja, até 27 de abril de 2020.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 20 de março de 2019.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

LUIS SILVA DOS SANTOS
MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 304/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURÍCIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa MULTSERV LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.212.350/0001-72 com endereço à Av. Dr. Victor do Amaral, nº 778, Sala 05, Bairro Centro, CEP 83702-040, Araucária, Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. VALDIR OLINO TOMASI JUNIOR, portador do CI/RG nº 34904090/PR e no CPF/MF nº 630.498.489-87, residente e domiciliado à Rua Capitão Tenente Maris de Barros, 243, Apto 44, Bloco k, Bairro Portão, Curitiba, Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.